



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 16^L 09^D 04
[Handwritten signature]

MOÇÃO Nº 1995/2004
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à *ASP*
 Em 16/09/04

[Handwritten signature]
 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe de Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
 Senhor ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES,
 gente de Trânsito, pelos relevantes serviços
 prestados à população do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
 Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
 Louvor e Parabenize o Senhor ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, Agente
 de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
 Federal.*

[Handwritten mark]

PROT. LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1995/2004
Fls. 01 *[Handwritten]*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Wj
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PEC Nº 1995/2004
Fis. N.º 02 <i>Lucia</i>